

ATA DE APROVAÇÃO DO PAR 2025 – ALDIR BLANC
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA Nº 11/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, o Conselho Municipal de Cultura reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para deliberar sobre a distribuição do recurso da Aldir Blanc 2025 nas Metas propostas pelo Minc. Conforme os resultados que já obtivemos dos recursos anteriores, foi proposto que os R\$ 46.529,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sejam aplicados no Fomento Cultural, através de editais de chamamento público. Foi deliberado e definido ainda nesta reunião, que a temática desta 2ª fase da Lei Aldir Blanc, será o resgate histórico do Município de Porto Vitória. Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Coordenador Municipal da Cultura, assino e lavro a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

~~mylma Bruno Lourenço de F. Bon R. Lopes~~
~~Gustavo de F. Lopes~~ Claudineia G. dos A. Barros

Elcio Fox Aguiar

Carla Romagnolo

Deleto Baltin
L. Subauer

Edo Lademann

Luiz Roberto Schmitt

Ronaldo Castilho de Oliveira

John
Monelly J. Tombi